REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 475/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) o programa “Domingo é Meia” está suspenso desde 12 de março de 2021;

b) o programa foi suspenso com o objetivo de inibir a circulação de pessoas no Município, visando à redução do número de casos de COVID-19;

c) é um fato a retomada gradual das atividades econômicas, educacionais, culturais e das demais esferas, devido à queda expressiva no número de casos de COVID-19 e ao avanço da vacinação no município de Salvador;

d) é notório o impacto financeiro no orçamento dos soteropolitanos, em especial, em razão da perda de renda mensal em decorrência da pandemia,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, o retorno do programa “Domingo é Meia” no município de Salvador.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade